INDICAÇÃO Nº 408/2026
Data: 22 de abril de 2026

Ementa: indica ao Executivo Municipal a elaboração de projeto e a liberação de recursos para pavimentação asfáltica do trecho não pavimentado entre o distrito de Bom Jardim e a Linha Passo Fundo, no município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente, em especial a Secretaria de Planejamento, a elaborar projeto e liberar recursos para pavimentação asfáltica do trecho não pavimentado entre o Distrito de Bom Jardim e a Linha Passo Fundo, no Município de Marechal Cândido Rondon.

A referida via é de extrema importância para os moradores e produtores rurais da região, sendo amplamente utilizada para o escoamento da produção agrícola, transporte escolar e deslocamento diário da população.

A ausência de pavimentação asfáltica gera dificuldades, especialmente em períodos de chuva, quando as condições da estrada se tornam precárias, comprometendo a segurança e a mobilidade dos usuários.

A execução desta melhoria proporcionará mais qualidade de vida à população local, além de contribuir significativamente para o desenvolvimento econômico da região, garantindo melhores condições de tráfego e reduzindo custos de manutenção dos veículos.

Diante do exposto, e considerando as justificativas acima apresentadas, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito, o que muito alegrará dezenas de produtores rurais que residem naquela região do interior rondonense, bem como os profissionais que atuam no fornecimento diário de insumos e no escoamento da produção agropecuária, além do próprio transporte escolar.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de abril de 2026.

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR